



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.457

Constitui comissão especial para reanálise dos documentos referentes à comprovação de renda para ocupação das vagas reservadas às cotas sociais, apresentados pelos discentes que foram reintegrados aos cursos da UFOP, em cumprimento ao disposto na resolução CEPE n.º7.421.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução CEPE n.º7421 (CEPE), que deferiu os pedidos de reconsideração, referentes ao disposto na resolução CEPE n.º7.386, que não deu provimento aos recursos interpostos contra o cancelamento suas matrículas em cursos da UFOP,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir uma comissão especial composta por um representante da Pró-reitora de Graduação (Prograd), um representante da Pró-reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace); e um representante do Departamento de Serviço Social (DESER), para reanálise dos documentos referentes à comprovação de renda para ocupação das vagas reservadas às cotas sociais, apresentados pelos discentes que foram reintegrados aos cursos da UFOP em cumprimento ao disposto na resolução CEPE n.º7.421.

Art. 2º Determinar que a referida comissão conclua seus trabalhos até o final do primeiro período letivo de 2018.

Ouro Preto, 09 de maio de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

